



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Olinda, ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 10,5%, incidente sobre o vencimento básico.

§1º - No caso de servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, que possuem estabilidade financeira, o reajuste de que trata o caput deste artigo também incidirá sobre a estabilidade.

§2º - O Reajuste de que trata o caput fica extensivo aos servidores aposentados do Poder Legislativo Municipal que tenham direito à paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos do Poder Legislativo, consignados no orçamento geral no município, e serão classificadas nas dotações específicas.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 15/03/22

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

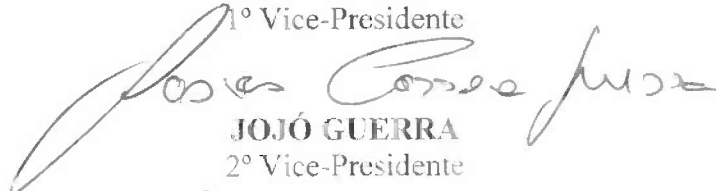
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

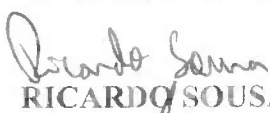
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 08 de março de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente


VLADEMIR LABANCA
1º Vice-Presidente


JOJÓ GUERRA
2º Vice-Presidente


RICARDO SOUSA
1º Secretário


DENISE ALMEIDA
2ª Secretária



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura revela-se necessária, pois o reajuste adequa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Olinda à inflação dos últimos 12 meses que foi constatada em 10,06% de acordo com o IPCA (dados o IBGE).

Importante destacar que esse percentual é na verdade uma reposição da inflação para preservar a capacidade econômica dos servidores, cuja inflação tornou os vencimentos defasados e diminuiu o poder de compra da categoria.

Além dessa conformidade, tal adequação visa propor condições de subsistência dignas aos servidores da Câmara Municipal de Olinda. Sendo assim, a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa ratifica sua aquiescência com a Constituição Federal.